

**PORTARIA nº 04/2015 de 06 de Abril de 2015**

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

**IRENEU ORTH**, Presidente do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ (COMAJA), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso X, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, visando o fornecimento de serviços e venda de produtos da referida empresa.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

**3.3.90.39.47.0000 – Serviços de Comunicação em Geral**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS**

Ibirubá, RS, 06 de Abril de 2015.

**IRENEU ORTH**  
Presidente

**JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER**  
Secretário Executivo

**VOLNEI SCHNEIDER**  
Advogado – OAB.RS 34.861  
MAZUTTI SCHNEIDER DIREITO E AUDITORIA  
A serviço do COMAJA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.